



EMENDA LEGISLATIVA Nº 17/2022
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - LDO das Metas e Prioridades do Projeto de Lei Ordinária nº58/2022 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências”, para alterar os recursos na **Ação: “Manutenção da Câmara Municipal”** no programa da Câmara Municipal de Vereadores, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 2º Para a ampliação de recursos disposto no art. 1º, os recursos financeiro destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Programa: 002 – Gestão de Políticas Públicas

Cód. Ação.: 2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito _____ R\$ 100.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade: 001 – Departamento de Administração

Programa: 003 – Gestão gerencial e administrativa

Cód. Ação.: 2015 – Manutenção do Departamento de Administração _____ R\$ 200.000,00

Total das anulações: _____ **R\$ 300.000,00**

Implementação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Programa: 0001 – Gestão do Poder Legislativo

Cód. Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal _____ R\$ 300.000,00

Total das implementações _____ **R\$ 300.000,00**

Art. 3º Esta emenda legislativa entra em vigor com a conversão do projeto de lei nº58/2022 em lei, nos termos do artigo 47 do referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de agosto de 2022.

Gerson dos Santos Chaves

Vereador

[assinado digitalmente]



JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº17/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente proposta de emenda visa ampliar os recursos destinados a manutenção da Câmara, com fins a possibilitar a realização de todas as atividades inerentes ao Poder Legislativo. Neste contexto, apresenta-se a presente emenda para apreciação dos nobre Pares.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de agosto de 2022.

Gerson dos Santos Chaves
Vereador
[assinado digitalmente]